



SINDFAZENDA

Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda

ATA ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL DESCENTRALIZADA
EXTRAORDINÁRIA
PARÁ

Em atendimento ao edital publicado em **30/01/2018**, na página do Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda – SINDFAZENDA, convocando a ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL DESCENTRALIZADA EXTRAORDINÁRIA. Os servidores filiados ao SINDFAZENDA, no dia 08.02.2018, das 9:00 as 12:00h estiveram reunidos na sala de reuniões do prédio da DRF Santarém-Pará, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **Discussão da nova minuta da carreira administrativa do Ministério da Fazenda, impactos e consequências, informes gerais.**

Os participantes da AGN, após minuciosa análise da minuta, assim como todo o contexto apresentado pelo Sindicato, decidiram que: 1) Repudiamos o disposto na Nota Técnica SEI nº 1/2018/SEDUC/DIDEP/CODEP/COGEP/SPOA/SE-MF: para a não criação da Carreira Administrativa da Receita Federal do Brasil (item 4), mencionando que “entende que deve ser criada uma só Carreira Administrativa no MF visto que a RFB faz parte da estrutura do MF”, tal argumento não se justifica, em razão que existe o quadro funcional específico da RFB, conforme **§ único, do art. 1º, da Lei nº 11.457 (integrante da estrutura do MF)**, como os da Carreira Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil, e a tramitação do PL para a criação da Carreira dos servidores da AGU, que fazem parte também do MF. Queremos nossa identidade com a RFB, pois nela trabalhamos! Somos Analistas e Técnicos Tributários e Aduaneiros da Receita Federal do Brasil – Área Administrativa. Se optaram por uma só Carreira e criação de 06 cargos, sendo três para os servidores lotados e em exercício na RFB deveriam ao menos vincular os nomes aos serviços inerentes ao Órgão, adicionando os nomes: Tributário e Aduaneiro; 2) Na Carreira deve constar claramente o direito a receber a Indenização de Fronteira. Os servidores PECFAZ, lotados nas localidades beneficiadas não podem ser prejudicados com a mudança advinda da criação da Carreira do MF; 3) Deve ser diminuído a quantidade de Progressão em todos os níveis. Por exemplo: é uma vergonha um aumento de pouco mais que R\$300,00 (trezentos reais) da fase inicial até a fase final na Progressão Funcional do Nível Médio: Sabemos que o governo não quer



SINDFAZENDA

Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda

alterações de custos, no entanto, o valor do salário no ultimo padrão do Nível Médio está muito aquém do desejado/suportado, solicitamos então, que o SINDFAZENDA argumente e tente reverter esse quadro, informando que o valor inicial continue o mesmo, porém, reivindique que o percentual até o ultimo seja o mesmo do Nível Superior = 41,17%. Não têm razão de ser apenas 18,44% ao longo de uma vida funcional em média de 20 anos, irracional, sem perspectiva, inaceitável; 4) Excluir o paragrafo único do Art. 6º; 5) A GQ deverá ser expandida para todos os cursos, visto que nos concursos não há exigência de formação específica; 6) Apesar de no dia 06.02.2018, os servidores PECFAZ do Pará, lotados nas Unidades localizadas em Belém/PA optarem em rechaçar integralmente a minuta, os servidores lotados na DRF Santarém/PA, entendem que a minuta carece de aperfeiçoamentos (adequações para que não sejamos prejudicados) e não total eliminação, visto que atende parte dos anseios da categoria, principalmente daqueles servidores lotados em Órgãos que não seja a Receita Federal do Brasil e também porque tira todos da malfadada extinção e esquecimento por parte do Governo Federal. ATA Belém/PA anexa; 7) O SINDFAZENDA deve continuar apoiando o PL 6788/2017; 8) Cobrar incessantemente da Cogep/RFB e do Secretário da RFB sobre a Carreira Administrativa da Receita Federal do Brasil. Em outros momentos passados, demonstraram interesse na criação de uma carreira do próprio órgão, o que vai na contra mão do que está posto na minuta ora apresentada. Fazem parte dessa ATA a lista de presença. Nada mais havendo a tratar encerrou – se a AGN e encaminha-se a ata que vai por mim assinada, Antonio Cardoso da Rocha, secretário(a) da AGN e Lucilene Marinho Lopes, presidente da AGN.



SINDFAZENDA

Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda

ATA ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL DESCENTRALIZADA
EXTRAORDINÁRIA
PARÁ

Em atendimento ao edital publicado em **30/01/2018**, na página do Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda – SINDFAZENDA, convocando a ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL DESCENTRALIZADA EXTRAORDINÁRIA. Os servidores filiados ao SINDFAZENDA estiveram reunidos no prédio da Superintendência Regional da Receita Federal na 2ª Região Fiscal para deliberarem sobre a seguinte pauta: **discussão da nova minuta da carreira administrativa do Ministério da Fazenda, impactos e consequências, informes gerais.**

Os participantes da AGN, após discussão sobre a minuta e o contexto de lutas do sindicato, decidiram:

- 1) Rechaçar integralmente a minuta da carreira administrativa do Ministério da Fazenda, visto que não contém os pleitos discutidos anteriormente com o Sindicato.
- 2) Apoiar o andamento do PL 6788/2017
- 3) Cobrar posicionamento da Cogep/RFB e do Secretário da RFB sobre a carreira administrativa da Receita Federal. Em outros momentos, ambos demonstraram interesse na criação de uma carreira própria do órgão, o que vai contra o que está proposto na minuta ora analisada.
- 4) Propor uma votação nacional para rechaçar ou não a minuta da carreira administrativa do Ministério da Fazenda.

Fazem parte dessa ATA a lista de lista de presença. Nada mais havendo a tratar encerrou – se a AGN e encaminha-se a ata que vai por mim assinada, Karina Rocha Rodrigues, secretária da AGN e Luiz Augusto Seguin Dias e Silva, presidente da AGN.



SINDFAZENDA

Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda

Karina Rocha Rodrigues

Karina Rocha Rodrigues

Luiz Augusto Seguin Dias e Silva

Luiz Augusto Seguin Dias e Silva